



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**RESOLUÇÃO N.º            /2024**

**Eleição para o Conselho Superior de Segurança Interna**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição e da alínea g) do n.º 2 do artigo 12.º da Lei de Segurança Interna, aprovada pela Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, eleger para o Conselho Superior de Segurança Interna os seguintes Deputados:

**Membros efetivos:**

- António Costa Rodrigues;
- Maria Isabel Solnado Porto Oneto.

**Suplentes:**

- Pedro Miguel Neves de Sousa;
- Eurídice Maria de Sousa Pereira.

Aprovada em 17 de maio de 2024

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,**

(José Pedro Aguiar-Branco)